



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 388/99

“ Cria o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa e dá outras providências “.

ANTÔNIO VEIGA DA ROSA, Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado um Cargo em comissão de Assessor de Imprensa, padrão CC8 ou FG8, no quadro de que trata o Art. 1º, item 05 da Resolução 99/91 de 30 de julho de 1991.

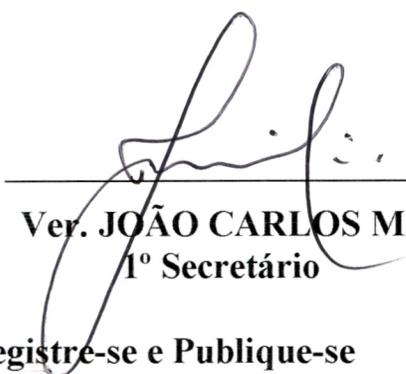
Art. 2º - O Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, só poderá ser provido por Bacharel em Comunicação Social com habilitação em jornalismo.

Art. 3º - Fica extinto o Cargo em comissão de assistente de Imprensa CC5 ou FG5 constante da Art 1º da Resolução 99/91 de 30 de julho de 1991, com a criação do Cargo de Assessor de Imprensa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

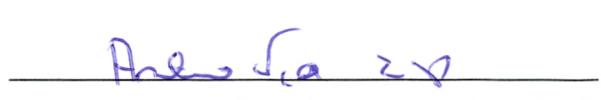
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua Promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 13 DE JULHO DE 1999.


Ver. JOÃO CARLOS MACIEL
1º Secretário

Registre-se e Publique-se


Diretor


Ver. ANTÔNIO VEIGA DA ROSA
Presidente

Publicado no mural da
Câmara em ..13./07./1999...


Servidor